



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

## EDITAL 02/2023 – Duplo Diploma de Graduação PROCESSO SELETIVO DE INTERCÂMBIO DE GRADUAÇÃO DO IAU

A Comissão de Graduação (CG) e a Comissão de Cooperação Internacional (CCInt) do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) anunciam a abertura do Edital para seleção de 02 (dois) estudantes de graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU, com um ótimo rendimento acadêmico, para intercâmbio durante o período previsto de setembro de 2024 a setembro de 2026, por meio do Acordo de Duplo Diploma de Graduação firmado com o Politécnico de Milão.

### 1. FINALIDADE:

O acordo de Duplo Diploma com o Politécnico de Milão consente aos estudantes do IAU-USP de realizar um período de estudos na sede de Mantova, frequentando disciplinas a fim de conseguir o título de Arquiteto e Urbanista e de “Laurea Magistrale in Architettura”.

### 2. DOS REQUISITOS GERAIS:

Para participação no processo seletivo, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- ❖ Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência definitivo no Brasil;
- ❖ Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU, USP São Carlos;
- ❖ Ter integralizado ou estar em condições de integralizar os sete primeiros períodos do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ao final do 1º semestre de 2024.
- ❖ Não ter cursado (ou estar cursando) as disciplinas “IAU2120 Trabalho de Graduação Integrado I” e “IAU2121 Trabalho de Graduação Integrado II”;
- ❖ O candidato deverá ter ótimo desempenho acadêmico verificado através da média ponderada suja do aluno, que deverá ser igual ou acima de 7,0 (sete), sem nenhuma reprovação, e das atividades extracurriculares;
- ❖ O candidato deverá possuir média normalizada por turma igual ou superior a 5,0000 (cinco), sem arredondamentos, em todas as etapas do processo.
- ❖ O candidato deverá comprovar nível básico em italiano e o nível intermediário de Proficiência em inglês exigido dos alunos do Politécnico di Milano (B2), confirmado por certificado;
- ❖ Após o retorno ao IAU-USP, os estudantes que tenham obtido 120 créditos ECTS, deverão participar do décimo semestre do curso; o
- ❖ O TGI será defendido em bancas nas duas Instituições.



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- ❖ Inscrições online via Sistema Mundus;
- ❖ Seleção IAU-USP;
- ❖ Resultado Final;
- ❖ Application para o Politécnico de Milão apenas para os classificados.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. Para que a candidatura seja válida e eficaz o estudante é convidado a consultar a tabela de equivalências de disciplinas com os coordenadores do Acordo de Duplo Diploma, o site do Politécnico de Milão e das suas respectivas Escolas de Arquitetura e as eventuais informações adicionais sobre a permanência na Itália.

As inscrições deverão ser realizadas no período de **30.10.2023 a 10.11.2023**, exclusivamente via Internet, pelo Sistema Mundus. O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. Ao formulário de inscrição online do Sistema Mundus deverão ser anexados os seguintes documentos:

- ❖ Formulário de inscrição (disponível no sistema Mundus).
- ❖ Curriculum vitae.
- ❖ Histórico escolar completo, que comprove a possibilidade do aluno(a) integralizar os sete primeiros períodos do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ao final do 1º semestre de 2024. Além disso, o aluno(a) não poderá apresentar reprovações em disciplinas e não deverá ter cursado (ou estar cursando) as disciplinas "IAU2120 Trabalho de Graduação Integrado" e "IAU2121 Trabalho de Graduação Integrado II".
- ❖ Carta de motivação do aluno, na qual deverá também ser justificada a escolha do Politécnico de Milão para a realização do Duplo Diploma.
- ❖ Cópia do certificado de conhecimento básico em italiano e nível intermediário em inglês (B2), mesmo nível de Proficiência exigido dos alunos do Politécnico di Milano.
- ❖ Informações sobre as atividades de iniciação científica desenvolvidas, incluindo: título da pesquisa, resumo da pesquisa, nome do orientador, período e agência de fomento.

Leia atentamente as orientações deste edital. Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem. As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

seletivo, a qualquer momento. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.

O IAU não se responsabiliza por inscrições, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

Para a comprovação da proficiência em língua estrangeira serão aceitos:

- Certificados válidos internacionalmente, contendo o nome completo do candidato e a nota obtida;
- Certificados de escolas de línguas brasileiras que contenham as seguintes informações: nome completo do candidato; nível de conhecimento da língua, básico para italiano, intermediário ou avançado para inglês; número de horas cursadas em instituição brasileira (**mínimo de 90 horas**); nome, cargo e assinatura do professor responsável. Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares ou comprovantes de cursos com carga horária inferior à especificada;
- Certificados de escolas de línguas estrangeiras que contenham as seguintes informações: nome completo do candidato; nível de conhecimento da língua, básico para italiano, intermediário ou avançado para inglês; número de horas cursadas em instituição estrangeira (**mínimo de 60 horas**); nome, cargo e assinatura do professor responsável. Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares ou comprovantes de cursos com carga horária inferior à especificada.

**Nota:** Lembrando que o nível de proficiência em língua estrangeira exigido será correspondente ao exigido pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) da USP (quadro de referência comum europeu).

## 5. DO PROCESSO SELETIVO DO IAU:

O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

### 5.1. Pré-avaliação:

Nesta etapa serão deferidas as inscrições que atenderem os seguintes **critérios eliminatórios**:

- ❖ Ter integralizado ou estar em condições de integralizar os sete primeiros períodos do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ao final do 1º semestre de 2024.
- ❖ Não ter cursado (ou estar cursando) as disciplinas "IAU2120 Trabalho de Graduação Integrado I"



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

e "IAU2121 Trabalho de Graduação Integrado II";

- ❖ Média ponderada suja, que deverá ser igual ou acima de 7,0 (sete), sem nenhuma reprovação;
- ❖ Possuir média normalizada por turma igual ou superior a 5,0000 (cinco), sem arredondamentos, em todas as etapas do processo.

A divulgação das inscrições deferidas na pré-avaliação se dará no dia **17.11.2023**, por meio do e-mail institucional dos candidatos inscritos.

## 5.2. Entrevista:

Nesta etapa, serão convocados para entrevista os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas na pré-avaliação.

As entrevistas serão realizadas no período de **20 a 30.11.2023**. Na convocação para a entrevista, que se dará por meio do e-mail institucional do candidato, constará a data, o horário e o local da mesma.

Na entrevista:

- ❖ O candidato deverá expor sua motivação para a realização do duplo diploma e responder às arguições da Banca Avaliadora;
- ❖ Os seguintes aspectos serão avaliados: as razões do interesse no duplo diploma de graduação, a cultura arquitetônica geral, o conhecimento do Politécnico de Milão, o conhecimento do plano de estudos a ser realizado no Politécnico de Milão, o domínio do idioma e a trajetória acadêmica do aluno.

A Banca Avaliadora será composta por um mínimo de três docentes, sendo um membro da CCInt-IAU, um membro docente da CG-IAU e um dos coordenadores do Acordo de Duplo Diploma com o Politécnico de Milão. A composição dessa banca será divulgada anteriormente à realização da entrevista.

Será desclassificado o candidato que não comparecer ao local, na data e horário marcados.

## 5.3. Avaliação Final do IAU:

Nesta etapa, a Banca Avaliadora analisará a documentação apresentada pelos candidatos, a trajetória acadêmica e o desempenho na entrevista, e procederá a seleção e classificação dos mesmos.

Para cada item analisado será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Esta nota será ponderada, conforme segue:



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

ITEM AVALIADO	PESO
Trajetória acadêmica: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Média ponderada suja do candidato.</li><li>▪ Atividades extracurriculares desenvolvidas pelo candidato: iniciação científica, monitoria, estágios, representação em colegiados, participação em atividades de extensão, etc.</li></ul>	<b>4</b> <b>3</b>
Carta de Motivação	<b>1</b>
Desempenho na Entrevista	<b>2</b>

Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente considerando a nota obtida na Avaliação Final, respeitando-se o limite de duas vagas por ano de ingresso.

- I. Em caso de empate, terá preferência o aluno com a maior porcentagem de créditos obrigatórios integralizados.
- II. Em caso de empate no critério I, será utilizada a nota da trajetória acadêmica como critério de desempate.

A divulgação dos candidatos aprovados, bem como da lista de espera, se dará no dia **08.12.2023**, por meio do e-mail institucional dos interessados.

## 7. DA CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE:

Os candidatos aprovados deverão enviar um e-mail à CCIInt-IAU ([ccintiau@sc.usp.br](mailto:ccintiau@sc.usp.br)) para confirmar o interesse pela vaga no dia **11.12.2023**. A não confirmação do interesse nessa data implicará na desclassificação do candidato e transferência de sua vaga para outro candidato.

Os candidatos aprovados poderão desistir da vaga obtida neste processo seletivo, sem nenhum prejuízo, até **15.12.2023**, por meio de carta justificativa. Neste caso, a vaga em vacância será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

## 8. DO PERÍODO DE MOBILIDADE:



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

A mobilidade no Politécnico de Milão deverá ser realizada pelo **período de 2 (dois) anos**, com início em setembro de 2024, não sendo possível a transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela instituição de ensino. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a transferência para o próximo candidato da lista de espera.

#### 9. DA APPLICATION ONLINE NO SITE DO POLIMI PARA A SELEÇÃO EXTERNA:

Somente os alunos que forem classificados em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugar, deverão submeter online uma documentação exigida pelo Politécnico de Milão para fins de seleção externa. Site para a application (<http://www.polinternational.polimi.it/exchange/double-degrees/how-to-apply/>)

Lista de documentos solicitados pelo Politécnico de Milão:

- ❖ A transcript of records of previous studies (Histórico Escolar detalhado em inglês, retirado no Serviço de Graduação IAU-USP);
- ❖ statement of purpose (to be written in English or Italian) (Carta de Motivação a ser escrita em inglês ou italiano);
- ❖ curriculum vitae (to be written in English or Italian);
- ❖ any foreign language certificate;
- ❖ portfolio até 30/04/2024, impreterivelmente.

Quaisquer informações adicionais ou documentos complementares exigidos pelo Politécnico de Milão deverão ser providenciados pelos alunos. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação destas informações no link <http://www.polinternational.polimi.it/exchange/double-degrees/how-to-apply/>.

#### 10. DA ACEITAÇÃO FINAL PELO POLITÉCNICO DE MILÃO:

A decisão final sobre a escolha e a aceitação dos alunos que deverão cursar o Programa de Duplo Diploma é dada pelo Politécnico de Milão, após a análise da candidatura (Application online).

A previsão para comunicação aos candidatos da aceitação final será junho à julho;

O candidato admitido receberá uma carta de aceitação emitida pelo Politécnico de Milão, para os devidos fins;

Apenas após o recebimento desse documento, o aluno deverá iniciar as providências relacionadas ao visto, compra de passagem aérea, etc;

De posse da carta de aceitação o aluno deverá procurar a CCint-IAU para abertura de processo de mobilidade internacional, para regularização da situação acadêmica perante os sistemas USP e a



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

Comissão de Graduação do IAU.

## 11. DOS BENEFÍCIOS:

- ❖ Isenção apenas das taxas acadêmicas; as taxas administrativas serão de responsabilidade do aluno.

## 12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO:

Lançamento do Edital	30 de outubro de 2023
Período de inscrições	30 de outubro a 10 de novembro de 2023
Pré-avaliação	13 a 16 de novembro de 2023
Divulgação do Resultado da Pré-Avaliação	17 de novembro de 2023
Entrevistas	20 a 30 de novembro de 2023
Avaliação Final	01 a 07 de dezembro de 2023
Divulgação dos Candidatos Aprovados e da Lista de Espera	08 de dezembro de 2023
Confirmação do interesse pela vaga	11 de dezembro de 2023
<i>Application</i> dos alunos indicados, a ser realizada no site do Politécnico de Milão. ( <a href="http://www.polinternational.polimi.it/exchange/extra-eu-agreements/how-to-apply/">http://www.polinternational.polimi.it/exchange/extra-eu-agreements/how-to-apply/</a> )	Até 30 de abril de 2024

## 13. DOS RECURSOS:

Caberá recurso apenas contra o Resultado Final. O prazo será de 2 (dois) dias úteis (a partir da data de divulgação dos Candidatos Aprovados e da Lista de Espera).

O interessado deverá endereçar requerimento à Comissão de Graduação para este fim, indicando os motivos que embasam o pedido e entregando o mesmo na Comissão de Cooperação Internacional - CCIInt-IAU.

Recursos recebidos após esse período não serão aceitos.



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

#### 14. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

O plano de estudos é definido e aprovado entre as duas instituições.

Assim que retornarem ao Brasil, os alunos que realizaram Programa de Duplo Diploma terão o prazo de 30 dias, a partir da data de início do período letivo do semestre vigente, para entregar no Serviço de Graduação do IAU, o pedido de aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas no exterior.

Estes anos serão plenamente reconhecidos e as avaliações das disciplinas cursadas neste âmbito no Politécnico de Milão, substituem as disciplinas e as respectivas avaliações das que seriam realizadas no IAU-USP, sendo que tais equivalências são especificadas caso a caso.

Para que a solicitação de aproveitamento de estudos seja analisada pela CG, os alunos deverão entregar os seguintes documentos:

- ❖ Solicitação de aproveitamento de estudos (requerimento disponível no Serviço de Graduação do IAU).
- ❖ Relatório sobre a experiência adquirida com o período no Politécnico, identificando suas contribuições e sugestões ao curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU (versão impressa e digital).
- ❖ Histórico Escolar original (oficial) emitido pelo Politécnico de Milão (versão impressa e digital).
- ❖ Descrição do Critério/Sistema de Avaliação e de aprovação utilizado pelo Politécnico de Milão (documento oficial emitido pela IES estrangeira).
- ❖ Programa detalhado das disciplinas cursadas, devidamente autenticado pelo Politécnico de Milão (versão impressa e digital).

Não serão aprovadas pela CG-IAU solicitações de aproveitamento de estudos de:

- ❖ Disciplinas e/ou cursos de idiomas;
- ❖ Disciplinas nas quais o aluno não tenha obtido aprovação no Politécnico de Milão.

#### 15. DO SEGURO-SAÚDE:

- ❖ O aluno deve se informar a respeito do seguro-saúde que será de sua responsabilidade;
- ❖ A USP não providencia e nem cobre as despesas relacionadas ao seguro-saúde.



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

#### **16. DAS NORMAS SANITÁRIAS:**

Os candidatos aprovados deverão respeitar as normas sanitárias do país e da IES de destino. A não observância dessa exigência acarretará no cancelamento do intercâmbio de graduação.

#### **17. DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IAU, ouvida a CCInt-IAU e os coordenadores do Programa de Duplo Diploma.

#### **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- ❖ A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;
- ❖ O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo;
- ❖ Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;
- ❖ A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;
- ❖ É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico e telefone, atualizados no sistema Jupiterweb por intermédio do Serviço de Graduação IAU para viabilizar os contatos necessários;
- ❖ O IAU não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;
- ❖ É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os comunicados por meio do e-mail institucional;
- ❖ O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente durante o processo seletivo e/ou na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.